



EDITAL Nº 186/2022

BIENAL DE FOTOGRAFIA DE VILA FRANCA DE XIRA – BF22

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 23 de março de 2022, aprovou, de acordo com o nº 1, do artigo 3º e nº 2, do artigo 14º, ambos do Regulamento da Bienal de Fotografia de Vila Franca de Xira, o seguinte:

- A edição da Bienal de Fotografia de 2022 decorre de **12 de novembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023**, no Celeiro da Patriarcal;
- O período de candidaturas aos prémios Bienal de Fotografia, Concelho de Vila Franca de Xira e Tauromaquia decorre de **18 de abril a 6 de maio de 2022**;
- A entrega, pelos candidatos, dos trabalhos selecionados para expor decorre nos dias **17 e 18 de outubro de 2022**;
- A devolução dos trabalhos selecionados decorre nos dias **23 e 24 de janeiro de 2023**;
- Local de entrega e devolução dos trabalhos finalistas:
Celeiro da Patriarcal, Rua Luís de Camões, nº 130, 2600-180 Vila Franca de Xira, das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 24 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,